

DESPACHO N.º 34/2026

Início do procedimento de alteração de Regulamento dos Espaços Mentoria do Instituto Politécnico de Viseu

Nos termos do disposto no artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento conducente à elaboração do projeto de alteração do Regulamento dos Espaços Mentoria do Instituto Politécnico de Viseu, com vista a estabelecer as normas de funcionamento destes espaços.

Atendendo à relevância da matéria para a comunidade académica, determino ainda que, após a elaboração do respetivo projeto, o mesmo seja divulgado, para conhecimento da comunidade académica e eventual apresentação de contributos, nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do RJIES.

Delego a direção do procedimento na Senhora Vice-Presidente, Professora Doutora Helena Maria Vala Correia.

Viseu, 13 de março de 2026

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu,

Professor Doutor José dos Santos Costa

